



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 662, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 001/2022, Item 10.1.1, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 041/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 029/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

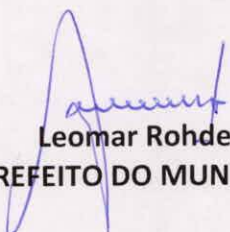
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |
|---------------|--------------------------|----------------------|
| 63º | JHULIA TUISE PETRY GOLTZ | 041/2022 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 2699
de 25/10/22 FL.
Visto 